



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº 1.821/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 no Orçamento do Município, com recursos da anulação total/parcial de rubricas orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (712) (0040).....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

05 – Consórcios Públicos de Serviços de Saúde

10.301.0029.2309 – Aquisição de Materiais e Serviços - CONSISA.

3.3.3.93.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7790) (0040).....R\$ 10.000,00

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (7793) (0040).....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirão de recursos pra a cobertura do artigo 1º os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E TURISMO.

01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (541) (0001)...R\$ 16.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (548) (0001).....R\$ 4.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

26.782.0008.1051 – Pavimentação da Waibtrabe - Estrada Branca.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (891) (0001).....R\$ 14.000,00

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (814) (0001).....R\$ 36.000,00

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (800) (0001)...R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 13 de julho de 2015.

SILVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração